



Controladoria-Geral
Do Município
Venda Nova do Imigrante – ES
Poder Executivo

Relatório de Auditoria

Auditoria 004/2025

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES

2025



Protocolo: 5682/2026

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 9af55cd30e421d90418a5a710bfa4b1d



RELATÓRIO DE AUDITORIA 004/2025

Processo:	74/2025 (Protocolo 5682/2026)
Classificação:	Auditoria 004/2025.
Tipo:	Auditoria de Conformidade.
Procedimento:	Testes de Observância.
Técnica:	Exame da documentação.
Unidade Auditada:	Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Responsável:	Letícia Moreira Perim Moaraes
Objeto:	Realizar trabalho de auditoria nos pontos de controle extraídos da Tabela Referencial 1 da IN 68/2020 TCE/ES, constantes no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI de 2025, referente à: 1.3.3. Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.

1. Introdução

O presente relatório tem o objetivo apresentar à unidade auditada as constatações encontradas durante a realização de Auditoria iniciada com base no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025.

2. Procedimentos e Técnicas de Auditoria Aplicados

A aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria visa à obtenção de evidências de auditoria, constituindo-se de investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor.

Os procedimentos e técnicas de auditoria encontra-se previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 007/2020, que dispõe sobre os padrões para a realização dos trabalhos de Auditoria Interna – Manual de Auditoria Interna – no âmbito do Poder Executivo municipal.

2.1. Tipo de Auditoria

O procedimento de auditoria de conformidade foi escolhida pelo fato de pelo fato dos pontos a serem auditados, encontram-se balizas na CF e na Lei 101/2000 – LRF e outras legislações.

2.2. Procedimento de Auditoria

O procedimento de auditoria escolhido foi o Teste de Observância, previsto no art. 31, §2º da IN SCI Nº 007/2020.

2.3. Técnicas de Auditoria

As técnicas de auditoria estão previstas no art. 31, §5º da IN SCI Nº 007/2020 e para a realização da auditoria foram escolhidas as técnicas de Exame da documentação original, física ou eletrônica.

2.3.1. Exame de Documentação

Tratando-se de auditoria para verificar a observância de regras estabelecidas na CF e na Lei 101/2000 – LRF, o exame da documentação original, física ou eletrônica se demonstra adequado.

3. Legislação de Regência

- Constituição Federal.
- Lei Complementar 101/2000 – LRF

4. Pontos de Controle Aplicados

Ponto	Descrição	Previsão Legal
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.

4. Verificação dos Pontos de Controle

Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.



Pelos extratos bancários presente na PCA/2025 verificou-se que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais:

Relação de Contas - EXTRABAN - PCA2025			
Descrição	Conta	Agência	Banco
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	13316-7	3696-X	B.Brasil
VENDA NOVAAPREDECNEAS	14758-3	3696-X	B.Brasil
VENDA NOVA BPC ESCOLA	14759-1	3696-X	B.Brasil
VENDA NOVABL GBF FNAS	14760-5	3696-X	B.Brasil
VENDA NOBL GSUAS FNAS	14761-3	3696-X	B.Brasil
VENDA NOVABL PSB FNAS	14763-X	3696-X	B.Brasil
VENDA NOVABL MAC FNAS	15470-9	3696-X	B.Brasil
VENDA NOVCRIANCAFELIZ	17832-2	3696-X	B.Brasil
VENDA NOVA BL IGD-PAB	17972-8	3696-X	B.Brasil
VDANVIMIGRPROCAD-SUAS	18800-X	3696-X	B.Brasil
SIGTV320506920250004 GND3	21319-5	3696-X	B. Brasil
ESTR3	21376-4	3696-X	B. Brasil
ESTR4	21378-0	3696-X	B. Brasil
ESTR3	21391-8	3696-X	B. Brasil
FUNDO MUN DA I E ADOLESCENCIA	29.981.503	0177	BANESTES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00000163-0	1306	CEF

Obs.: As contas bancárias da UG Assistência, com CNPJ principal nº 14.946.265/001-91, cujos extratos são enviados automaticamente ao TCE/ES mediante termo de cooperação firmando com o BANESTES, não foram objeto da presente auditoria.

5. Constatações Preliminares

Após a auditoria realizada nos pontos de controle, não houve constatações dignas de nota.

6. Solicitações de Informações/Esclarecimentos

Para subsidiar a elaboração do relatório conclusivo da Auditoria não foi necessário solicitações de informações à unidade auditada.

7. Achados de Auditoria

Após o trabalho de auditoria realizado, não verificou achados para os pontos auditados.



8. Recomendações

Sem recomendações, Diante da ausência de achados de auditoria, tendo em vista que após análise do ponto de controle 1.3.3. Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação, não foi verificado irregularidades dentro dos registros analisados.

Venda Nova do Imigrante – ES, 25 de março 2026.

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno
Mat. 962407